REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO N° _____ DE 2011 (Do Sr. JAIR BOLSONARO)

Solicita a convocação do Sr. Ministro de Estado da Educação para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre a elaboração de material de combate à homofobia a ser distribuído nas escolas de ensino fundamental.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 219, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário, se digne a adotar as providências necessárias à convocação do Sr. Ministro de Estado da Educação para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre a elaboração, por aquela Pasta, de material de combate à homofobia a ser distribuído nas escolas de ensino fundamental ou de qualquer outro nível escolar.

Requeiro, também, seja solicitado ao Senhor Ministro a distribuição, aos integrantes desta Comissão, titulares e suplentes, de exemplares de todo material de combate à homofobia elaborado pelo MEC em parceria com entidades de LGBT (lésbicas, gays, bissexuais e transexuais) para divulgação nas escolas.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 23 de novembro de 2010, foi realizado um seminário, promovido em reunião conjunta das Comissões de Legislação Participativa, de Educação e Cultura e de Direitos Humanos e Minorias desta Casa, com o intuito de adotar medidas de combate à homofobia.

O seminário foi realizado em atendimento à Sugestão 227, de 2010, da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais — ABGLT; ao Requerimento nº 133, de 2010, desta Presidência, pela Comissão de Legislação Participativa; ao Requerimento nº 62, de 2010, da Deputada Iriny Lopes, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias; e ao Requerimento nº 330, de 2010, do Deputado Iran Barbosa e da Deputada Fátima Bezerra, pela Comissão de Educação e Cultura.



Ao evento, dentre outras autoridades e representantes de entidades de LGBT, compareceu o Sr. ANDRÉ LÁZARO - Secretário de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação.

Na reunião foi decidida a elaboração de material a ser distribuído nas escolas de ensino fundamental que, em tese, visaria combater a homofobia. Entretanto, a divulgação, pela mídia, de vídeos e de material impresso induz a objetivo totalmente diverso que, no mínimo, estimula a idolatria ao homossexualismo e cria facilidades para aumento da pedofilia.

Esta Casa não pode ficar omissa a qualquer movimento, seja de minorias ou de maiorias, que busque interferir na sociedade como um todo, especialmente no universo de crianças e adolescentes, emboscados nas escolas sem o conhecimento de seus pais. O debate é necessário para definição se determinada ação promovida ou consentida pelo Governo atende o que nossa sociedade deseja.

Tenho certeza de que a confirmação pelo Ministro da Educação da distribuição, sob a supervisão de grupos LGBT, do material dito como de combate da homofobia, nos moldes em que foi aprovado na citada reunião e divulgado por significativa parte da mídia, causará indignação a todos os parlamentares que têm compromisso com a formação familiar e os princípios cristãos.

Esta Casa não pode nem deve discriminar qualquer segmento social por motivo de raça, cor, credo, opção sexual, filosofia partidária ou outro motivo mas, igualmente, não pode se omitir em assunto tão polêmico como a divulgação, dentro de escolas e em crianças, de idéias que induzam ao entendimento de que homossexualismo seja motivo de orgulho e exemplo.

Por fim, oportuno ressaltar ser isento de dúvidas que educação é assunto de soberania nacional e, assim, não há de se questionar a competência desta Comissão para convocar o Ministro responsável pela elaboração das normas que regem as atividades de ensino em todo o País.

Sala das Comissões, em 3 de março de 2011

Deputado JAIR BOLSONARO PP/RJ